



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 155/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **JULIA DA SILVA MORAIS**, Matrícula Funcional n° 50.123-9, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 06 de abril de 2020 a 10 de abril de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 13/04/2020
Wilma Lúcia M. D. Severina
Tel. 3342041